

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 122 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 432ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 432ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 19 e 20 de março de 2018, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que os trabalhos se iniciarão na manhã do dia 19 de março de 2018, e a ida será no dia 18 de março de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 18 a 20 de março de 2018.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978